



**Câmara Municipal de Fortaleza**  
**Coordenadoria das Comissões Técnicas**

---

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL  
AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 0043/2021.**

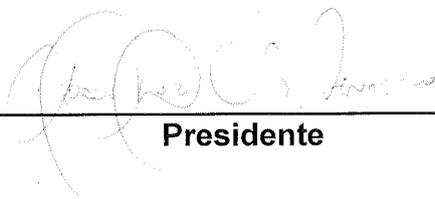
*Fica denominado de Juarez Serpa Filho o Centro de Artes e Esportes Unificados (CEU), novo equipamento público construído no Bairro Ancuri.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:**

**Art. 1º** Fica denominado de Juarez Serpa Filho o Centro de Artes e Esportes Unificados (CEU), novo equipamento público construído no Bairro Ancuri, localizado no cruzamento da Rua Dionísio Leonel Alencar com a Rua Paulino de Brito.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

**COORDENADORIA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 29 DE junho DE 2022.**

  
\_\_\_\_\_  
**Presidente**